



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 1.333/2022**

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 03 (três meses) de licença especial a servidora **MARIA HILDA FERNANDES DE AMORIM**, professora, afeto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 13 de outubro de 2022 à 12 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de outubro de 2022, revogando-se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 19 de outubro de 2022

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 21/10/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: 05142475  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011